PORTARIA Nº 2.404/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **84259/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1155, 1156 e 1157,** datadas de 28 de outubro de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003500350036003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728 Data: 29/10/2026 16:28:03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1155, de 28 de outubro de 2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025 FIRMADO ENTRE A PMCI E A CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 1068, de 30 de outubro de 2025;

Considerando o Apostilamento aprovado pelo COMASCI, na Resolução nº 1145, de 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas Final, do Termo de Colaboração Nº 022/2025, firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mais os rendimentos, que foram utilizados no pagamento da equipe encarregada referenciada pela Nob/RH/Suas, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e material de consumo do Serviço de Acolhimento Institucional da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”, no período de dezembro de 2025 a agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720
Dados: 2026.10.29 14:35:27 -03'00'

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003200350035003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1156, de 28 de outubro de 2026

APROVA O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026 FIRMADO ENTRE A PMCI E O LAR JOÃO XXIII

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação Nº 320120920250002 aprovada pelo COMASCI, na Resolução Nº 1037, de 13 de junho de 2025;

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 1081, de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o pedido de Apostilamento, do Termo de Colaboração Nº 004/2026, firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Lar João XXIII, para utilizar os rendimentos gerados na conta corrente de aplicação financeira e transferir o valor que seria utilizado com uniformes para custeio contas de água e energia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720
Dados: 2026.10.29 14:34:54 -03'00'

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003500350036003800330034005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003200350035003600380033003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1157, de 28 de outubro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO REPASSE REGULAR DE RECURSO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA O PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do repasse regular de recurso Federal, Estadual e Municipal para o Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R$ 824.707,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sete reais), para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Lar Adelson Rebello Moreira, por meio de pagamento da equipe encarregada referenciada pela Nob/Rh/Suas, serviços de terceiros – PJ e materiais de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA GAVA ALVES:79085520720 Dados: 2026.10.29 14:34:22 -03'00'

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003500350036003800330034005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003500350036003800330034005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.